ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 039/2018

O Ver. LEONARDO MONTENEGRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Vereadores Luiz Abertos Peres da Silva Filho, Hélio Ferreira e Paulo Rogério a Porto Alegre – RS, no dia 20 de março de 2018 aonde irão até a Sede Administrativa da CORSAN.

Parágrafo único. Os Vereadores, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 19 de março de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 19 de março de 2018

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário